

Bertprev

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Às 08:30 hs do dia 27 de fevereiro de 2015, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, Marcelo dos Santos Pereira – presidente do conselho fiscal, Fábio Benedito Leite, Arilson Lisboa Sabino, Ronaldo Mendes, Nicola Di Virgilio, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Maria Amélia das Neves e o Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do Bertprev. O conselheiro Norberto Miguel não compareceu a esta reunião por estar de férias conforme informado em ata anterior, razão pela qual o conselho entende como justificada sua ausência. Iniciado os trabalhos o Sr. Alexandre Hope Herrera apresentou o relatório da consultoria Crédito & Mercado sobre o comportamento do mercado financeiro no mês de janeiro/15 que segue anexo a esta ata e passou a tecer considerações para a análise do balancete do mês de janeiro de 2015. Informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade, em relação às aplicações financeiras, a renda fixa totalizou R\$ 3.068.188,43 e variável R\$ (-)3.296.806,16. Acrescentou que os repasses ao Bertprev foram feitos em dia. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em aprovar por unanimidade o balancete do mês de janeiro/15. O presidente reitera a todos os conselheiros que estão sendo enviados regularmente as atas do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos, que inclusive já haviam sido enviados ao e-mail de cada Conselheiro Fiscal, estando sempre aberta às considerações e solicitações dos conselheiros para requerer qualquer esclarecimento. O conselho tomou conhecimento do modelo do regulamento das eleições, para renovação dos conselhos administrativo e fiscal para o triênio 2015-2017, e para tanto, dentre outras questões, ponderou que deve ser feita uma revisão no regulamento para adequá-lo à legislação vigente (LC 95/13), apontando a comissão os seguintes pontos: quanto ao artigo 4º que seja esclarecido quais as condições para elegibilidade dos candidatos, e ainda que a comprovação do candidato possa ser feita mediante qualquer documento hábil que comprove sua situação funcional; quanto ao artigo 8º que o eleitor deva votar somente no candidato(s) referente ao poder ou ente público que esteja vinculado; em relação ao processo de votação que seja utilizado cédula eleitoral e urna própria, para cada um dos poderes ou entes. Dando seqüência aos trabalhos foi dada ciência ao conselho acerca do relatório do cálculo atuarial do Bertprev e da minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 129/95, 95/13 e 102/14, aprovados pelo conselho administrativo, conforme reunião extraordinária de 23/02/15. Foi designada a data do dia 27/03/2015 às 08h30min para a realização da próxima reunião ordinária, devendo a reunião ser informada por e-mail. Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 10 horas, onde eu, Phelippe Santos do Bom Sussesso, lavrei a presente ata que lida e achada correta vai por todos assinada.

MARCELO DOS SANTOS PEREIRA _____

ARILSON LISBOA SABINO _____

PHELIPPE SANTOS DO BOM SUSSESSO _____

RONALDO MENDES _____

MARIA AMÉLIA DAS NEVES _____

NICOLA DI VIRGILIO _____

FÁBIO BENEDITO LEITE _____

ALEXANDRE HOPE HERRERA _____